



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 08 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre a aprovação das Contas
Públicas do Prefeito Municipal Alceu Diel
de Tiradentes do Sul referente ao
Exercício de 2021.**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2021, por unanimidade, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo TC- 001416-02.00/21-0.

Art. 2º As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme determina os termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, aos 08 dias do mês de julho de 2025


Renato André Both
Presidente

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000 - Tiradentes do Sul, RS
e-mail contato@camaratiradentesdosul.rs.gov.br